



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**8ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS I E II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2017/SESAU**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h14m, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI de 15.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2017/SESAU**, cujo o objeto é o Credenciamento, nos termos do **artigo 25 da Lei 8.666/1993**, de empresa especializada na realização complementar de exames de determinação de receptores tumorais hormonais; exame anatomopatológico do colo uterino - peça cirúrgica; exame anatomopatologia p/ congelamento/parina (exceto colo uterino) – peça cirúrgica; imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador); exame anatomopatológico de mama – biópsia; exame anatomopatológico de mama - peça cirúrgica; exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, com Finalidade Diagnóstica em Anatomia Patológica, conforme descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS” e regulamentado pela **Resolução nº 207/CIB/RO de 29 de setembro de 2017**. Os contratos decorrentes do referido credenciamento terão sua vigência de 12 meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.016247/2017-97**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA EMPRESA:** A unidade gestora realizou a análise dos documentos de habilitação e qualificação técnica apresentado pela Empresa **LABORATÓRIO BIOCHECKUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.001/0001-56**, situada na Av. Carlos Gomes, nº 2349, Sala 102, Bairro São Cristovão, CEP. 76.804-037Porto Velho/RO, e na oportunidade em que exarou o Parecer nº 2/2024/SESAU-CRECSS (**0049218919**), através do qual concluiu que a empresa foi considerada **APTA** a prestação dos serviços pretendidos, uma vez que, em análise aos documentos apresentados, foi constatado que **atendeu a todas as exigências do Edital**, esta Comissão Especial consubstanciada pelo parecer supramencionado julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 11 de junho de 2024, às 09h23m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
PRESIDENTE - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
MEMBRO - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 11/06/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 11/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 11/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049599123** e o código CRC **348FFOCA**.